



DECRETO Nº 59 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Cultura de Várzea Grande** a ser realizada no dia **16 de setembro de 2023**, tendo como tema: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº. 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 11 de setembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 912455/23;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Fabiano Borges Barbosa, matrícula nº135.385 do cargo em Concurso de Agente de Saúde Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Setembro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 59 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Cultura de Várzea Grande** a ser realizada no dia **16 de setembro de 2023**, tendo como tema: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº. 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 11 de setembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/CORREG. GERAL/ 2023

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 03/2021 de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a denúncia através da REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, protocolada nesta Corregedoria em 05/09/2023, para apurar a possível cometimento de Transgressões/Crimes praticado por Servidor Guarda Municipal a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores Anerson **Miranda** de Amorim, matrícula 3562, **Maurício** Rodrigues da Silva, matrícula nº 35.127 e **Sumara** Ambrosio Evangelista, Matrícula 86827 (Nomeado através do Ato Nº 398/2022), nomeada pela Portaria 03/2021 de 20 de janeiro de 2021, sediada na Rua Gonçalo Gomes nº 412, Bairro da Manga, para, sob a Presidência do Sra. **Sumara** Ambrosio Evangelista, Matrícula 86827, instaurar **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constan-

tes na REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, em tese, com indícios de transgressão/infração administrativa/disciplinar atribuída a servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 14 de Setembro de 2023.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2023

Processo nº 909627/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através da **Secretaria Municipal de Administração**, representada por seu ordenador de despesas Senhor **Oswaldo Botelho de Campos Neto**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valor estimado de contratação de **R\$ 1.295.826,80 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 332/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **A realização está prevista para o dia 03 de outubro de 2023, às 09h30min (horário de Mato Grosso).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 14 de setembro de 2023. **Oswaldo Botelho de Campos Neto**- Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898780/2023

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que **SUSPENDE** a abertura do processo licitatório que aconteceria dia 18 de setembro de 2023-referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão em regime de comodato de tanques, cilindros, bem como locação de central de ar comprimido medicinal, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos cedidos e locados e eventual troca de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, Maternidade Pública Dr. Francisco Lustosa de Figueiredo, Unidades de Pronto Atendimento – Upa Ipase e Upa Cristo Rei, Unidades Secundárias Ambulatoriais, Unidades Básicas de Saúde e Atendimento Domiciliar.

Várzea Grande – MT, 14 de setembro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

EXTRATO CONTRATO N. 215/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/